



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**DECRETO N° 025/2024**

**DATA: 08/03/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ,  
ESTADO DO PARANÁ, Senhor Edmilson Luis  
Stencel, no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica Revogada a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 037/2023 – que objetiva a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA LÍQUIDA NO VOLANTE (MÁXIMA HP) MÍNIMA DE 128 HP, PESO OPERACIONAL 11.500 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 2,00 M³ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07, CONFORME PROJETO SAM 65** – em razão de interesse público.

Art. 2º O Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

---

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: [contato@kalore.pr.gov.br](mailto:contato@kalore.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 43

## SAAEK



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.

ROD. PR. 466, Nº. 25

FONE: (043) 3453 1299

CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR.

e-mail: [saek@uol.com.br](mailto:saek@uol.com.br)

CNPJ.: 77.938.389/0001-45

Conveniada com a Fundação Nacional de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2024 (Contrato de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória)

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORE

**CONTRATADO:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

**OBJETO:** Estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Kaloré

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR:** O valor total do contrato para 12 (doze) meses é de Cr\$ 12.186,00 (Doze mil cento e oitenta e seis reais), o parâmetro de cálculo é sobre 2.031 (duas mil e trinta e uma ligações) mês.

A forma de pagamento será mensal todo dia 30 (trinta) do mês corrente ao da arrecadação, no valor de R\$ 1.015,50 (hum mil quinze reais e cinquenta centavos).

§ 7º. No mês de janeiro de cada ano, os valores serão alterados, considerando a variação do quantitativo de ligações, através de termo aditivo.

Kaloré, 16 de fevereiro de 2024.

Contratada

\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
GERSON LUIZ MARCATO  
Presidente

Contratante:

\_\_\_\_\_  
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE KALORE  
José Basdão Filho  
Diretor

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº